



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206

e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 151, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada 'OLGA RAMOS CANTARINO', a Artéria Pública .nº7, constante no Loteamento "JARDINS DE SÃO PEDRO", com localização no Centro de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do dia 8 / 6 / 2010

Presidente

COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 9 / 6 / 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO


Em, 22 / 6 / 2010

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é evocada.

Sala das Sessões (RJ), 26 de abril de 2010.


ANDRÉ DE GILSON
= Vereador =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 24 / 6 / 2010

Presidente